



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Cajuri
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data: 29/06/2021

Horário: 14:23

Assinatura: Somylê Jéssica Freire

2ª Discussão
A Favor: 05 Votos
Contra: 0
Em 25/06/2021
Presidente da Câmara
CAJURI - MG

PROJETO DE LEI N.º 14/2021

Consolida a estrutura de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajuri, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cajuri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei consolida a estrutura de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajuri, MG.

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cajuri, com os seus respectivos quantitativos de vagas, vencimentos, carga horária, requisitos de ingresso e descrição das atribuições passam a ser os constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Anexo IV da Lei nº 569/2011 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Cajuri).

Cajuri, 08 de junho de 2021.


Ricardo Augusto Dias de Andrade
Prefeito Municipal

Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12 – Centro
Cajuri – MG – CEP 36.560-000 Telefax (31) 3898-1106

RECEBI
Em 09/06/21




MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa simplesmente consolidar toda a legislação referente a criação de cargos da Prefeitura Municipal de Cajuri, reunindo todos em um único ato normativo.

A medida é imprescindível para facilitar a organização do concurso público que está sendo planejado pela Prefeitura. As informações consolidadas facilitam o encaminhamento ao Tribunal de Contas e à preparação do edital.

Não se está criando cargos, nem alterando os vencimentos.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Descrição dos cargos, quantitativo de vagas, carga horária e vencimento

CARGOS	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Agente Administrativo	6	40 HS	1.100,00
Agente Comunitário de Saúde	11	40 HS	1.550,00
Agente de Combate às Endemias	2	40 HS	1.550,00
Almoxarife	1	40 HS	1.100,00
Assistente Social	3	30 HS	2.366,21
Assistente Social do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	1	20 HS	1.196,09
Auxiliar Administrativo	10	40 HS	1.100,00
Auxiliar de Biblioteca	2	30 HS	1.100,00
Auxiliar de Creche e Maternal	5	40 HS	1.100,00
Auxiliar de Saúde	12	40 HS	1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	50	40 HS	1.100,00
Auxiliar em Saúde Bucal	3	40 HS	1.100,00
Bioquímico e Farmacêutico	3	20 HS	2.366,21
Dentista	2	20 HS	2.366,21
Dentista da Estratégia Saúde da Família	2	40HS	3.703,84
Educador Físico do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	1	20 HS	1.196,09
Eletricista	1	40 HS	1.100,00
Enfermeiro	3	40 HS	2.366,21
Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família	2	40 HS	3.703,84
Especialista em Meio Ambiente	1	40 HS	2.366,21
Faxineiro	12	40 HS	1.100,00
Fiscal de Posturas e Obras	1	40 HS	1.100,00
Gari	15	40 HS	1.100,00
Jardineiro	1	40 HS	1.100,00
Mecânico	2	40 HS	1.100,00
Médico da Estratégia Saúde da Família	2	40 HS	9.000,00
Mestre de Obras	2	40 HS	1.100,00
Motorista	22	40 HS	1.100,00
Nutricionista	2	40 HS	2.366,21
Nutricionista do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	1	20 HS	1.196,09
Operador de Máquinas Leves	2	40 HS	1.100,00



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Operador de Máquinas Pesadas	3	40 HS	1.196,09
Orientador Educacional	3	25 HS	1.803,90
Pedreiro	9	40 HS	1.100,00
Professor P-I	50	24 HS	1.731,74
Professor P-II	35	50 min - H.A.	16,04
Psicólogo	2	40 HS	2.366,21
Psicólogo do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	1	20 HS	1.196,09
Psicólogo da Estratégia Saúde da Família	1	40 HS	2.366,21
Recepcionista	4	40 HS	1.100,00
Secretário Escolar	4	40 HS	1.100,00
Servente Escolar	20	40 HS	1.100,00
Supervisor Pedagógico	5	25 HS	1.803,90
Técnico de Enfermagem	13	40 HS	1.100,00
Técnico em Enfermagem da Estratégia Saúde da Família	2	40 HS	1.100,00
Técnico em Higiene Dental	1	40 HS	1.100,00
Técnico em Informática	3	40 HS	1.100,00
Técnico em Laboratório	1	40 HS	1.100,00
Vigilante	6	40 HS	1.100,00



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº ____/2021

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Efetua diversas tarefas burocráticas, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registro, manipulando máquinas de escritório e microcomputador e atendendo ao público em geral, seguindo as rotinas estabelecidas, bem como procede a pesquisa e planejamento referentes a administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes a administração geral e específica, e para compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Procede estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação, e para se atualizar em questões relativas a aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal. Preenche documentos, tais como: certidão de subdivisão de lotes, certidão de incorporação de lotes, alvará de construção, habite-se, datilografando ou digitando, obtendo assinatura do responsável. Redige e digita textos da secretaria sempre que necessário. Efetua cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa. Opera máquinas de escrever, microcomputador, telefone e fax. Atualiza fichários e arquivos, mantendo a ordem dos documentos. Atende ao público informando sobre requerimentos, projetos de construção, escrituras, divisões de lotes e chácaras. Consulta e coleta documentos, transcrições, arquivos e fichários, sempre que necessário. Redige cartas, comunicados, informativos e outros tipos de comunicação de interesse do município. Verifica negativas de impostos e taxas, protocolo de requerimento, verificação de débitos, confecção da negativa e guias de cobrança. Toma parte em estudos referentes a atribuições de cargos ou empregos do quadro dos Servidores. Atua na programação e elaboração das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consultando dados já existentes e colaborando na análise e colheita de novos informes, a fim de contribuir para o melhoramento das práticas em uso. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho. Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Forma de provimento: Processo Seletivo Simplificado, na forma da Emenda Constitucional nº 51 e Lei Federal nº 11.350/2006

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA: I - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético; IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados; VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal ou municipal; VIII - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Forma de provimento: Processo Seletivo Simplificado, na forma da Emenda Constitucional nº 51 e Lei Federal nº 11.350/2006

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações de controle de endemias e seus vetores, abrangendo atividades de execução de programas de saúde desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde e sob supervisão do gestor municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA: I - Executar ações de campo para pesquisa entomológica (insetos), malacológica (moluscos) ou coleta de reservatórios de doenças, e ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental ou ações de manejo integrado de vetores; II - Implementar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; III - Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, com atualização dos mapas de reconhecimento geográfico; IV - Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; V - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; VI - Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe; VII - Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; VIII - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; IX - Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; X - Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; XI - Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; XII - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; XIII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal ou municipal; XIV - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: ALMOXARIFE

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Recepcionar, distribuir e controlar os materiais mantendo a produção sempre abastecida de matérias primas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferir as notas fiscais com os pedidos, a quantidade e a qualidade do produto. Controlar a entrada e saída de produtos no programa de estoque. Organizar, acondicionar e controlar os espaços físicos onde os materiais são estocados. Realizar mensalmente levantamento dos bens existentes e elaborar inventário de estoque, visando comparar com os dados gerados pelos relatórios. Informar à autoridade competente sobre a necessidade de compras, respeitando o estoque regulador. Abastecer diariamente todos os setores da empresa com os materiais necessários para o bom andamento da produção. Supervisionar o carregamento de produtos. Supervisionar e orientar a expedição dos produtos acabados, visando cumprimento dos prazos estabelecidos de entrega. Separar materiais com defeito para devolução, encaminhando os documentos para os procedimentos necessários. Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio. Manter a organização do ambiente de trabalho. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e associadas ao ambiente organizacional.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 30 horas

Requisito de escolaridade: Graduação em Serviço Social, com diploma registrado no Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social com atuação em Minas Gerais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Presta serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Estuda e analisa as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social. Aconselha e orienta indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social. Ajuda as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde. Elabora diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual. Assiste as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros. Organiza programas de planejamento familiar, materno-infantil e demais famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social. Elabora e emite pareceres socioeconômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários. Participa de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho. Exerce demais atividades atinentes ao cargo mediante regulamentação em lei federal ou pelos Conselhos Federal ou Regional de Serviço Social. Exerce demais atividades atinentes ao cargo mediante atribuições outorgadas pelo Sistema Único de Assistência Social. Exerce atividades atribuídas por lei federal, estadual ou municipal que demandem a atribuição de Assistente Social, no âmbito de programas ou ações. Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Forma de provimento: Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado

Jornada de trabalho: 20 horas

Requisito de escolaridade: Graduação em Serviço Social, com diploma registrado no Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social com atuação em Minas Gerais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Presta serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, no âmbito da equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade, nos termos da regulamentação expedida pelo Ministério da Saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA: - participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; - desenvolver ações intersetoriais; - participar dos Conselhos Locais de Saúde; - realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; - desenvolver ações coletivas, utilizando os espaços públicos para fortalecimento da cidadania, trabalho comunitário e prevenção de violência, abuso de álcool e outras drogas; - desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações na comunidade; - realização de ações preventivas e promocionais pertinentes à área, junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas ESF; - desenvolver ações de caráter social junto às ESF, elaborar processos de solicitação de procedimentos de média e alta complexidade; - integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; - realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa serviços gerais do setor em que está lotado, tais como separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações, arquivamento de documentos, zelando pelos arquivos, facilitando a identificação dos mesmos sempre que se fizer necessário, visando atender as necessidades administrativas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Coleta dados diversos, consultando documentos, arquivos e fichários, efetuando cálculos, para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa. Participa da atualização de fichários e arquivos, classificando os documentos por ordem alfabética, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos. Recepção o público em geral, anunciando-os ao setor que forem encaminhados. Faz a entrega de correspondência aos devidos setores ou servidores. Efetua anotações e entrega de recados aos Secretários. Consulta e coleta documentos, transcrições, arquivos e fichários. Opera a máquina fotocopadora, sempre que for necessário. Transcreve documentos, ofícios, empenhos, cheques, escalas, comunicados, informativos e outros. Protocola documentos, notas fiscais, recibos e outros, para empenho. Atualiza fichários e arquivos. Separa vias de empenho, após estes serem empenhados, efetuando os pagamentos solicitados. Emite relações de contas a pagar. Após encerramento do mês, envia à contabilidade, as vias dos empenhos e processos. Mantém em ordem as funções burocráticas do setor, que envolvam números e papéis. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho. Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 30 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Organizar, manter e disponibilizar os acervos bibliográficos para docentes, técnicos e alunos; operar equipamentos escolares (recursos audiovisuais); orientar os consulentes em pesquisas bibliográficas e na escolha de publicações; proporcionar ambiente para formação de hábito e gosto pela leitura; zelar pelo uso adequado dos acervos bibliográficos; manter atualizado o fichário de consulta e empréstimos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE E MATERNAL

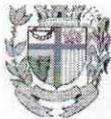
Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Servir as crianças nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-as nas distrações, auxiliando-as nas refeições, para garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio das mesmas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Auxiliar a professora e responsabilizar-se, na ausência da mesma, pelos objetos individuais da criança. Com atenção especial aos bicos, mamadeiras, fraldas e medicamentos; Auxiliar a criança, prontamente, na sua higiene pessoal; Auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições; Auxiliar em todas as atividades desenvolvidas pelas crianças da Creche; Fazer trocas de fraldas; Auxiliar em passeios e idas ao parque; Cuidar de todas as necessidades das crianças da creche; Dar banho e troca de vestuário das crianças da creche; Auxiliar no recreio e intervalos a orientação das crianças, objetivando sua segurança; Participar em todas as aulas com auxiliar de cuidados às crianças; Organizar o ambiente e orientar as crianças para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo; Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais ou o transporte escolar até a chegada dos mesmos, zelando pela segurança e bem estar de todos; Responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Turismo e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades de apoio, manutenção e limpeza respeitando-se as especificidades de cada profissão/função, nas áreas de manutenção geral, lavanderia, apoio administrativo e assistencial, bem como outras atividades compatíveis com o nível fundamental de escolaridade, no âmbito dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde. Efetuar registros e relatórios de ocorrências. Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Preparar pacientes para consultas e exames. Realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Coletar leite materno no lactário ou no domicílio. Colher e ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação. Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar. Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais, quando solicitado. Efetuar o controle diário do material utilizado. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar imobilização do paciente mediante orientação. Realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição. Realizar procedimentos prescritos pelo Médico ou pelo Enfermeiro. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realiza trabalhos de limpeza em geral a fim de manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho, bem como executa trabalhos inerentes à cultura de árvores, selecionando sementes, plantando-as e promovendo seu desenvolvimento em sementeiras, a fim de possibilitar o posterior transplante dessas mudas para áreas de reflorestamento e para embelezamento da cidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executa o serviço de limpeza das vias, utilizando pás, vassouras apropriadas, ferramentas e máquinas, para manter a conservação e limpeza do município. Prepara a terra, rebaixando, se necessário, adubando e corrigindo suas deficiências, para receber mudas e plantas. Auxilia na poda das plantas na época certa, utilizando ferramentas destinadas a este fim, para manter o ambiente harmônico, limpo e agradável. Combate as pragas e controla as doenças, utilizando produtos químicos naturais, para evitar a propagação e o desequilíbrio da natureza. Separa os entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento, afim de proteger o ambiente. Cuida da conservação de áreas internas e externas, executando a limpeza e a manutenção das instalações, tais como serviços de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, em máquinas e equipamentos eletrônicos, restauração de alvenaria, pintura e outros. Executa serviços de troca de lâmpadas, instalações de luminárias, atendendo a solicitações, para garantir o desenvolvimento dos trabalhos. Executa a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes ao poder público, verificando se portas, janelas, portões e outras vias acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; Reúne e amontoa a poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causem incômodo ou ofereçam perigo aos servidores, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-lo. Efetua a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município. Auxilia na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado. Realiza pequenos reparos em móveis, divisórias, foros ou outros que se fizerem necessários. Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Qualificação para auxiliar equipes de atendimento odontológico. Além de possuir conhecimentos técnicos, está preparado para o atendimento ao público em geral. Trabalha sob a orientação direta de um Cirurgião Dentista ou de outro auxiliar com função de chefia.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Desenvolver em equipe ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários, visando a melhoria da qualidade de vida da população; desenvolver em equipe ações de planejamento participativo e avaliação dos serviços de saúde; organizar o ambiente de trabalho, considerando a sua natureza e as finalidades das ações desenvolvidas em saúde bucal; desenvolver ações de prevenção e controle das doenças bucais, voltadas para indivíduos, famílias e coletividade; realizar ações de apoio ao atendimento clínico em saúde bucal, interagindo com a equipe, usuários e seus familiares.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: DENTISTA

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 20 horas semanais

Requisito de escolaridade: Curso superior em Odontologia, com diploma registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Diagnosticar e avaliar clientes e planejar tratamento. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Examinar dentes e cavidade bucais, para efeito de diagnóstico e determinação de eventuais tratamentos. Aplicar anestesia para a realização do tratamento necessário. Drenar abscesso a fim de eliminar a infecção retida. Atender pacientes especiais sob anestesia geral. Restaurar dentes e reconstruir arcada dentária, utilizando técnicas, materiais e equipamentos odontológicos necessários. Efetuar, revelar e interpretar radiografias dentárias, diagnosticando os tratamentos necessários e encaminhando para outros especialistas, quando for o caso. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de sua área de atuação. Efetuar profilaxia e aplicar substâncias preventivas às cáries de forma a minimizar a incidência de problemas dentários. Orientar alunos e unidades escolares por meio de palestras, ou individualmente, sobre higiene dentária e medidas preventivas. Emitir relatório sobre os serviços realizados. Realizar perícias odontológicas. Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade. Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção, limpeza, esterilização e manutenção dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Forma de provimento: Concurso Público ou Processo Seletivo

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Curso superior em Odontologia, com diploma registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal ou municipal, observadas as disposições legais da profissão.

DESCRIÇÃO DETALHADA: I - Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade. II - Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) que se encontrar vigente. III - Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita. IV - Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento. V - Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. VI - Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. VII - Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. VIII - Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. IX - Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais. X - Coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde bucal. XI - Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas. XII - Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD. XIII - Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. XIV - Registrar na Ficha D – Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica – Siab – todos os procedimentos realizados. XV - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe. XVI - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe. XVII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: EDUCADOR FÍSICO DO NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Forma de provimento: Concurso Público ou Processo Seletivo

Jornada de trabalho: 20 horas semanais

Requisito de escolaridade: Curso superior em Educação Física, com diploma registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Educação Física de Minas Gerais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família, contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência, como proposta de inclusão social e combate à violência, capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento das atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Melhorar a qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, que favoreçam a formação de redes de suporte social e que possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente. Articular ações, de forma integrada às Equipes de Saúde da Família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família. Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento das Atividades Físicas/Práticas Corporais. Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família na comunidade. Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches, etc. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as Equipes de Saúde da Família e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: ELETRICISTA

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Monta e repara instalações de baixa e alta tensão, em edifícios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais para possibilitar o funcionamento das mesmas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Estuda o trabalho a ser realizado para estabelecer o roteiro das tarefas; Instala e repara condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores; Liga os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação; Testa a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; Substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento; Faz a manutenção de semáforos, iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; Instala e liga motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: ENFERMEIRO

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Superior em Enfermagem, com diploma registrado no Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Participa da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição. Identifica as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde. Elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe. Planeja, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras. Supervisiona a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança. Executa diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes. Efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos. Participa na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência. Executa a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica. Elabora escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade. Faz medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc. Mantém uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. Realiza reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho. Faz a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência. Providencia o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Executa demais atividades regulamentadas em lei ou pelos Conselho Federal ou Regional de Enfermagem.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Superior em Enfermagem, com diploma registrado no Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde, executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde dos indivíduos e famílias na Unidade Básica de Saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e da equipe de enfermagem. Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Saúde Bucal. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde da Família. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho. Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando possuir habilitação). Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria da Saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Executa demais atividades regulamentadas em lei ou pelos Conselho Federal ou Regional de Enfermagem.





MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Possuir formação de nível superior em curso da área de ciências ambientais, com diploma registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais – CREA/MG.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, coordenação, organização, controle e fiscalização dos trabalhos de manejo e meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Supervisionar a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infraestrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo de florestas nativas. Inventariar florestas e planejar atividades florestais. Auxiliar na elaboração de laudos e documentos técnicos. Manter unidades de conservação e de produção, atuar na preservação e conservação ambientais. Fiscalizar e monitorar fauna e flora. Auxiliar profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho. Operar máquinas, equipamentos e instrumentos meteorológicos. Participar na coordenação de processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos. Acompanhar e encaminhar os dados recebidos das estações meteorológicas ao setor competente. Orientar e acompanhar os trabalhos de preenchimento dos relatórios, garantindo a exatidão e qualidade das observações meteorológicas. Manter contatos com outras estações ou postos meteorológicos, servindo-se de comunicação formal ou codificados para receber e transmitir informações meteorológicas. Dar suporte na instalação de novas estações agro meteorológico ou postos termos-pluviométricos determinando local de instalação. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas dos efluentes. Organizar a reprodução de animais aquáticos, como peixes, camarões, mexilhões, ostras e rãs, dentre outros. Coletar material de reprodução de animais aquáticos. Controlar sanidade e predação dos animais aquáticos. Monitorar qualidade da água, alimentar, capturar e beneficiar animais aquáticos de viveiros, tanques e fazendas marinhas. Prestar assistência técnica e auxiliar na elaboração de projetos, orientando construção de instalações em fazendas aquícolas e sistema de criação de animais aquáticos. Ministrando treinamentos, participar de projetos e auxiliar em aulas práticas. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 20 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Superior em Farmácia ou Farmácia e Bioquímica, com diploma registrado no Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição de produtos farmacêuticos, realizar análises clínicas, bioquímicas, imunológicas, bacteriológicas, micológicas, parasitológicas, citológicas, hematológicas, virológicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas, bromatológicas, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA: 01 - Coordenar supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, de material biológico, bromatológicas, produção de hemoderivados e de medicamentos; 02 - Coordenar e executar pesquisas, montagens e implantação de novos métodos de análise para determinações laboratoriais, produção de medicamentos e produção de hemoderivados; 03 - Coordenar e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames; 04 - Executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinálise, imunologia, hematologia, bioquímica, microbiologia e virologia; 05 - Emitir pareceres e laudos técnicos concernentes a resultados de análises laboratoriais, de medicamentos e hemoderivados; 06 - Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais inerentes à vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e serviços básicos de saúde; 07 - Participar de outras atividades específicas, relacionadas com planejamento, pesquisas, programas, levantamentos, comissões, normas e eventos científicos no campo da saúde pública; 08 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 09 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; 10 - Preparar, armazenar e dispensar medicamentos de acordo com as prescrições médicas; 11 - Preparar produtos farmacêuticos, segundo fórmulas estabelecidas na Farmacopéia Brasileira; 12 - Dispensar medicamentos e outros preparados farmacêuticos; 13 - Dispensar produtos médicos-farmacêuticos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, objetivando recuperar e melhorar o estado de saúde dos pacientes; 14 - Analisar produtos farmacêuticos acabados, em fase de elaboração, ou seus insumos, para verificar qualidade, teor, pureza, e quantidade de cada elemento; 15 - Adquirir e controlar o estoque de medicação clínica, de psicotrópicos e de entorpecentes; 16 - Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando balanço de entorpecentes e similares; 17 - Cadastrar informações sobre medicamentos e vacinas, colocando as mesmas a disposição do corpo clínico; 18 - Coordenar, supervisionar e executar todas as etapas de realização dos trabalhos específicos de Farmácia; 19 - Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; 20 - Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; 21 - Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, realizando calibrações, controle de qualidade e promovendo a resolução de possíveis problemas apresentados por aparelhos automáticos existentes no laboratório, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; 22 - Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; 23 - Supervisionar e avaliar o desempenho de sua equipe realizados, bem como dos resultados das análises; 24 -



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado; 25 - Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA ; 26 - participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; 27 - planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar todo o trabalho desenvolvido na Assistência Farmacêutica; 28 - planejar, organizar, coordenar e supervisionar a programação, a aquisição, o armazenamento e a distribuição de medicamentos e material médico hospitalar; 29 - analisar balanços e requisições e liberar medicamentos e material para as Unidades de Saúde; 30 - fazer a programação de ressurgimento de medicamentos e material médico hospitalar; Supervisionar e estar atento para as possíveis causas de ineficácia do tratamento como: baixa adesão, subdose, ineficácia do medicamento, reações adversas etc. e intervir quando necessário; 31 - supervisionar e avaliar o desempenho de sua equipe realizando a capacitação e esclarecimento dos funcionários; 32 - capacitar e supervisionar as Boas Práticas de Armazenamento de Medicamentos; 33 - integrar a equipe e promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde e outros de interesse à saúde, na área de farmácia, exercer o poder de polícia administrativa, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento da farmácia hospitalar, farmácia de manipulação, postos de enfermagem, postos de medicamentos e drogarias; 34 - realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde, sobretudo em relação à produção, armazenagem, distribuição e comercialização de fármacos, drogas medicinais, medicamentos, correlatos, saneantes, cosméticos e outros produtos para a saúde; 35 - desenvolver ações de hemovigilância, cosmetovigilância, de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos fármacos, medicamentos, correlatos e imunobiológicos; 36 - verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de farmácia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos estabelecimentos, serviços e outros que utilizem produtos de interesse à saúde e realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de farmácia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos estabelecimentos, serviços de saúde e outros de interesse à saúde; 37 - participar de comissões técnicas normativas; 38 - participar da junta de julgamento de recursos sanitários; 39 - capacitar e orientar e supervisionar equipe técnica de fiscais sanitários; 40 - Registrar-se e manter-se registrado no Conselho Regional de Farmácia como farmacêutico responsável da unidade farmácia ou laboratório de análises clínicas em que estiver lotado; 41 - Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, conforme normatizado pelo Conselho Federal de Farmácia.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: FAXINEIRO

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, salas de aula, entre outros. Efetuar a remoção de entulhos de lixo. Realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta. Proceder a lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos. Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos. Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisito de escolaridade: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Fiscaliza obras e construções que se realizam no município, adotando medidas de correção de irregularidades e coibitórias de clandestinidades. Fiscaliza todos e quaisquer prédios e estabelecimentos abertos ao público no território municipal, adotando medidas de correção de irregularidades, bem como verifica a situação do lixo urbano, sua destinação pelo munícipe e seu acondicionamento. Autua infrações e toma providências para punição dos responsáveis, e todas as demais tarefas afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Lavra autos de infração por contravenção às posturas do município; Exerce a fiscalização do comércio ambulante, verificando a regularidade do licenciamento, trânsito estacionamento e numeração de ambulantes e de bancas ou caminhões-feira; Apreende por infração à leis e regulamentos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados nas ruas e logradouros públicos; Verifica a colocação de andaimes, tapumes e coretos, bem como a descarga de materiais na via pública; Comunica quaisquer irregularidades na manutenção e conservação de obras municipais e na prestação de serviços públicos sujeitos a fiscalização municipal, tomando providências imediatas nos casos que requeiram urgência; Registra o início, o encerramento as alterações ocorridas nas atividades comerciais e industriais e de instalações domiciliares, para posterior notificação, por parte do órgão fazendário; Exerce repressão às construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos; Comunica o início e o término de construções e demolições de prédios; Vistoria prédios; Intima proprietários a construir muros e calçadas; Efetua notificações e quaisquer outras diligências solicitadas por órgão da Prefeitura; Comunica fugas d'água, obstrução de esgotos, defeitos na rede de iluminação pública, calçamento de via pública, queda de árvores e danos em jardins públicos, inclusive quanto à limpeza; Informa requerimentos de localização de comércio; presta informações em processos relacionados com suas atividades; Auxilia no lançamento de impostos em geral; Colabora na alteração e revisão de tributos municipais; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: GARI

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagem, pintura de guias, aparo de gramas e outros serviços afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos, acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo; realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos; utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: JARDINEIRO

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Efetuar o preparo, manutenção e conservação dos jardins e áreas verdes de uso público do Município. Fazer o plantio de mudas e sementes em viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais. Realizar tratos culturais, além de preparar o solo para plantio.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar serviços de jardinagem, preparando terreno e plantando sementes ou mudas de flores e árvores, de acordo com a época e local. Conservar áreas ajardinadas, podando e aparando em épocas determinadas, adubando e arando adequadamente, removendo folhagens secas, e procedendo a limpeza das mesmas. Manter a estética, colocando grades ou outros anteparos, conforme orientação. Providenciar a pulverização para eliminar ou evitar pragas. Realizar a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho. Operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas de jardinagem. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: MECÂNICO

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Médio Completo

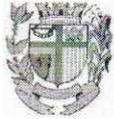
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Elaborar plano de manutenção: Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo; Interpretar desenhos e normas técnicas. Preencher ordem de serviço. Orçar serviços manuais e por computador. Estimar tempo de execução. Preencher requisição de material. Identificar o trabalho a ser realizado. Realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos: Selecionar ferramental de acordo com o trabalho. Remover o motor do veículo. Efetuar limpeza gera. Desmontar o motor. Conferir peças no recebimento. Controlar dimensional das peças. Enviar peças para retificação. Instalar motor no veículo. Montar motor. Ajustar válvulas no motor. Identificar tipos de transmissão e funcionamento. Remover sistemas de transmissão. Efetuar ajustes de montagem na transmissão. Limpar filtros de transmissão. Instalar sistemas de transmissão no veículo. Ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos. Regular freios. Sangrar sistema de freios. Drenar filtros da linha de alimentação. Interpretar diagramas eletroeletrônicos. Regular sistema de ignição e injeção. Ajustar cubos de rodas. Regular altura da suspensão. Balancear rodas. Lubrificar articulações da suspensão. Alinhar sistema de direção. Substituir braços do sistema. Ajustar componentes pneumáticos. Substituir Peças dos Diversos Sistemas: Trocar peças com defeito de fabricação. Trocar peças desgastadas pelo tempo de uso. Substituir agregados (compressor, alternador, bomba d'água etc.). Trocar filtros e lubrificantes. Substituir agregados da suspensão. Trocar peças do sistema de escapamento. Trocar fluidos hidráulicos. Trocar sistema de embreagem. Desmontar sistema de transmissão. Trocar válvula injetora. Trocar componentes eletroeletrônicos. Trocar amortecedores. Trocar barras estabilizadoras e hastes de reação. Trocar molas. Trocar tensores. Trocar válvulas pneumáticas. Trocar buchas. Trocar terminais esféricos (pivôs). Trocar rolamentos de rodas. Trocar componentes da unidade hidráulica. Trocar radiadores. Trocar sensores térmicos. Trocar mangueiras, correias e polias. Trocar vedantes de óleo e água. Substituir bolsas de ar. Substituir óleo de amortecedores. Reparar Componentes e Sistemas de Veículos: Reparar sistema de arrefecimento. Reparar sistema de sobrealimentação. Reparar sistema de escapamento. Reparar válvulas pneumáticas. Reparar bomba de combustível. Reparar válvula injetora (diesel). Reparar carburadores. Reparar bomba injetora. Reparar sistema de carga e partida. Reparar bomba hidráulica da direção. Reparar caixa de direção. Reparar chassis. Reparar unidade hidráulica. Reparar bomba d'água. Reparar sistema elétrico. Realizar manutenção da bomba hidráulica. Realizar manutenção do compressor de ar. Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos: Testar desempenho do motor em dinamômetro. Testar motor no veículo. Testar sistema de transmissão no veículo. Testar válvulas injetoras. Efetuar testes hidráulicos e pneumáticos. Testar circuitos eletroeletrônicos. Verificar funcionamento da alavanca e cabo de freios. Testar pressão de alimentação e vazão. Verificar condições da tubulação e tanque de combustível. Testar estanqueidade do sistema de



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

alimentação. Testar sistema eletroeletrônico do freio ABS. Realizar teste de funcionamento do sistema de arrefecimento. Realizar teste de emissão de poluentes. Verificar condições de funcionamento dos componentes do freio. Realizar trabalho com segurança: Identificar áreas de risco. Descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais. Consultar recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos. Vestir equipamentos de proteção individual. Trabalhar com atenção seletiva.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Forma de provimento: Concurso Público ou Processo Seletivo

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Formação em medicina, com diploma registrado no Ministério da Educação e inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atender a todos os integrantes de cada família da área geográfica de sua equipe da ESF, independente de sexo e idade, desenvolver com os demais integrantes da equipe ações preventivas e de promoção da qualidade de vida da população, por meio de cadastramento e diagnóstico de suas características sociais, demográficas e epidemiológicas; identificar os principais problemas de saúde e situações de risco aos quais a população que ela atende está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para enfrentar os determinantes do processo saúde/doença; prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda, organizada ou espontânea, na Unidade de Saúde da Família, na comunidade, no domicílio e no acompanhamento ao atendimento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar; além de desenvolver ações educativas e intersetoriais para enfrentar os problemas de saúde identificados.

DESCRIÇÃO DETALHADA: I – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II – realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); III – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; IV – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; V – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; VI – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; VII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; VIII - realizar consulta para confirmação diagnóstica, avaliação dos fatores de risco, identificação de possíveis lesões em órgãos-alvo e comorbidades, visando à estratificação do portador de hipertensão; IX - solicitar exames complementares, quando necessário; X - prescrever tratamento não-medicamentoso; XI - tomar a decisão terapêutica, definindo o início do tratamento medicamentoso; XII - programar, junto à equipe, estratégias para a educação do paciente; XIII - encaminhar às unidades de referência secundária e terciária as pessoas que apresentam hipertensão arterial grave e refratária ao tratamento, com lesões importantes em órgãos-alvo, com suspeita de causas secundárias e aqueles que se encontram em estado de urgência e emergência hipertensiva; XIV - perseguir, obstinadamente, os objetivos e metas do tratamento (níveis pressóricos, glicemia pósprandial, hemoglobina glicada, controle dos lipídeos e do peso); XV - demais atribuições que lhe forem delegadas pela Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF).



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: MESTRE DE OBRAS

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Analisam documentação técnica e gerenciam recursos humanos e materiais, atendendo padrões de qualidade da obra.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Analisar e discutir com o superior instruções técnicas do projeto a ser desenvolvido. Interpretar plantas, gráficos e escalas. Orientar e acompanhar a equipe quanto à execução dos trabalhos cumprindo o cronograma. Coordenar a instalação e utilização de equipamentos e estruturas construtivas em canteiros de obra. Participar da instalação do canteiro de obras, demarcando a obra, conforme projeto. Supervisionar o controle do estoque de materiais, equipamentos, ferramentas e instrumental necessários à realização do trabalho. Controlar a qualidade e quantidade do trabalho realizado. Controlar resíduos e desperdícios. Examinar segurança dos locais e equipamentos da obra. Monitorar o cumprimento das normas de segurança do trabalho. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: MOTORISTA

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo e habilitação na categoria regulamentar prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, de acordo com as regras de trânsito e segurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA: 1. Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança. 2. Cumprir escala de trabalho na forma disciplinada pela autoridade municipal competente. 3. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. 4. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais e embarque e desembarque de passageiros com limitações de mobilidade, encaminhando-os ao local destinado. 5. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. 6. Auxiliar o médico e ou paramédico em emergências na ambulância. 7. Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território municipal. 8. Informar ao superior hierárquico, quando solicitados, sobre os serviços executados com o veículo. 9. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. 10. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. 11. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. 12. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 13. Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento. 14. Informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a chefe da manutenção. 15. Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados. 16. Portar os documentos do veículo e zela pela sua conservação. 17. Controlar a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes. 18. Carregar e descarregar os materiais utilizados pelos profissionais. 19. Recusar-se a utilizar veículo que não se encontrar com os equipamentos obrigatórios ou não apresentar condições de segurança para transitar. 20. Responsabilizar-se pelas infrações de trânsito que der causa por sua imprudência, negligência ou imperícia. 21. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura. 22. Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis. 23. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: NUTRICIONISTA

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Superior em Nutrição, com diploma registrado no Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho Regional de Nutrição.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição, analisando carências e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos. Exerce atividades de planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação de todas as ações de alimentação e nutrição no âmbito da alimentação escolar ou de pacientes do Sistema Único de Saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, afim de contribuir para melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Procedo o planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; Desenvolve o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Supervisiona o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Efetua o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação; Promove o conforto e a segurança do ambiente de trabalho para prevenir acidentes; Degusta os pratos; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Exerce auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; Presta assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética; Presta assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e a nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; Elabora e supervisiona o cardápio da merenda escolar; Assume a Responsabilidade Técnica perante o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Executa outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato; Executa demais atividades regulamentadas em lei ou pelo Conselho Federal de Nutrição.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: NUTRICIONISTA DO NÚCLEO DE APOIO DE FAMÍLIA

Forma de provimento: Concurso Público ou Processo Seletivo

Jornada de trabalho: 20 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Superior em Nutrição, com diploma registrado no Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho Regional de Nutrição.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição, analisando carências e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos no âmbito do Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Atuar prioritariamente, nos âmbitos familiar e comunitário.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Exerce funções de planejamento, organização, elaboração de protocolos de atendimento e de encaminhamento, formação e educação continuada dos profissionais de saúde das ESF; Atua em consonância com os demais profissionais do NASF e das ESF e com o setor responsável pela gestão das ações de alimentação e nutrição no município, visando qualificar a atenção à saúde; Articula estratégias de ação com os equipamentos sociais e atuar de forma efetiva sobre os determinantes dos agravos e dos distúrbios alimentares e nutricionais que acometem a população local, contribuindo, assim, para a Segurança Alimentar e Nutricional; Fortalecer e qualificar o cuidado nutricional no âmbito da Atenção Básica, visando prevenir a ocorrência de doenças associadas à má alimentação do que referenciá-las para o atendimento hospitalar, em decorrência de suas complicações; Desenvolve o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Exerce auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; Presta assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética; Presta assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e a nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; Executa outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato; Executa demais atividades regulamentadas em lei ou pelo Conselho Federal de Nutrição ou pelas Normas Operacionais Básicas referentes à Estratégia da Família.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo e habilitação exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar trator de pneus, máquinas agrícolas, pá-carregadeira e similares, com o devido cuidado de manutenção preventiva e corretiva necessária ao bom funcionamento do equipamento.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Operar tratores de pneus, máquina agrícola, pá-carregadeira e similares, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados; preparar o solo para plantio; executar a roçagem do pasto; construir pequenas barragens; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando; zelar pela conservação das máquinas; executar outras atividades correlatas.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operação de tratores, motoniveladoras, retroescavadeiras, pás mecânicas, tratores de esteira e outras máquinas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Operar retroescavadeira, trator agrícola e patrola. Executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos. Operar máquina motoniveladora, acionando os comandos de marcha, direção, pá mecânica e escarificador, para nivelar terrenos apropriados a construção de edifícios, estradas e outras obras. Operar máquinas para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas. Operar máquinas misturadoras de areia, pedra britada e água, manipulando os comandos, regulando a rotação e tambor de mistura. Executar serviços de perfuração de rochas, concretos e solos diversos, operando máquinas perfuratriz. Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Forma de provimento, jornada de trabalho, requisito de escolaridade, descrição sumária e descrição detalhada: conforme já previsto na Lei Municipal nº 545/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Município de Cajuri e dá outras providências).



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: PEDREIRO

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Assenta tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; Constrói passeios nas ruas e meios fios; Reveste as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; Verifica as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; Mistura as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Constrói alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; Reboca as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; Faz as construções de "boca de lobo", calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras; Realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: PROFESSOR P-I

Forma de provimento, jornada de trabalho, requisito de escolaridade, descrição sumária e descrição detalhada: conforme já previsto na Lei Municipal nº 545/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Município de Cajuri e dá outras providências).



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: PROFESSOR P-II

Forma de provimento, jornada de trabalho, requisito de escolaridade, descrição sumária e descrição detalhada: conforme já previsto na Lei Municipal nº 545/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Município de Cajuri e dá outras providências).



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: PSICÓLOGO

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Superior em Psicologia, com diploma registrado no Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Psicologia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Procede ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se dêem estas relações; Aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais; Atua no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano; Avalia pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Presta atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participa das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; Diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; Participa de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; Colabora nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participa na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarrega-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Prefeitura; Participa da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da Prefeitura Municipal; Colabora nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

superior imediato; Executa outras atividades regulamentadas em lei ou pelo Conselho Federal de Psicologia.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: PSICÓLOGO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 20 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Superior em Psicologia, com diploma registrado no Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Psicologia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional, no âmbito do Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

DESCRIÇÃO DETALHADA: participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar do Conselho Municipal de Saúde; realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; desenvolver grupos de portadores de transtorno mental, envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental; realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool e drogas, traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental; acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; manter contato próximo com a rede de serviços de saúde mental oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; realizar consultas para diagnóstico e avaliação de casos encaminhados pela ESF para definir projeto terapêutico a ser executado por toda a equipe; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; fomentar ações que visem à



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc; priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; e ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executa outras atividades regulamentadas em lei, pelo Conselho Federal de Psicologia ou nas Normas Operacionais Básicas do Ministério da Saúde.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: PSICÓLOGO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Superior em Psicologia, com diploma registrado no Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Psicologia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional, no âmbito da Estratégia de Saúde da Família.

DESCRIÇÃO DETALHADA: participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar do Conselho Municipal de Saúde; realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; desenvolver grupos de portadores de transtorno mental, envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental; realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool e drogas, traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental; acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; manter contato próximo com a rede de serviços de saúde mental oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; realizar consultas para diagnóstico e avaliação de casos encaminhados pela ESF para definir projeto terapêutico a ser executado por toda a equipe; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; fomentar ações que visem à



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc; priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; e ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Executa outras atividades regulamentadas em lei, pelo Conselho Federal de Psicologia ou nas Normas Operacionais Básicas do Ministério da Saúde.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: RECEPCIONISTA

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Filtrar passagem de pessoas para o interior dos órgãos públicos municipais, identificando-os e encaminhando-os para o setor correto. Atendimento direto ao público.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados; atender chamadas telefônicas; anotar recados; prestar informações; registrar as visitas e os telefonemas recebidos; auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo; utilizar recursos de informática; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade; conferir as quantidades e especificações dos materiais solicitados e distribuí-los nas unidades; controlar frequência, registrar as horas trabalhadas e as ocorrências diárias; encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários, auxiliar nas solicitações de materiais e relatórios de bens móveis; fazer o controle patrimonial de bens; executar pedidos de compras de material de consumo e permanente para execução das atividades do setor; receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefônicas e fax; receber, coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; operar, abastecer, regular, efetuar limpeza periódica de máquina copiadora, controlar requisições de máquina copiadora, receber e assinar recibo de material de consumo, correios, reprografia e outros; utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Forma de provimento, jornada de trabalho, requisito de escolaridade, descrição sumária e descrição detalhada: conforme já previsto na Lei Municipal nº 545/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Município de Cajuri e dá outras providências).



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Forma de provimento, jornada de trabalho, requisito de escolaridade, descrição sumária e descrição detalhada: conforme já previsto na Lei Municipal nº 545/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Município de Cajuri e dá outras providências).



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

Forma de provimento, jornada de trabalho, requisito de escolaridade, descrição sumária e descrição detalhada: conforme já previsto na Lei Municipal nº 545/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Município de Cajuri e dá outras providências).





MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em estabelecimentos de assistência à saúde do Município e domicílios; atuar em pequenas cirurgias, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.

DESCRIÇÃO DETALHADA: 1. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; 2. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; 3. Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; 4. Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; 5. Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; 6. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; 7. Verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem; 8. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; 9. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; 10. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura; 11. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; 12. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; 13. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; 14. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente; 15. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; 16. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; 17. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; 18. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; 19. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; 20. Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; 21. Participar de programa de treinamento, quando convocado; 22. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

informática; 23. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Forma de provimento: Concurso Público ou Processo Seletivo

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem no âmbito da atenção primária da Estratégia de Saúde da Família. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.

DESCRIÇÃO DETALHADA: 1) Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência. 2) Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; 3) Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; 4) Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; 5) Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; 6) Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; 7) Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; 8) Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; 9) Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; 10) Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; 11) Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; 12) Preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; 13) Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; 14) Orientar o paciente no período pós-consulta; 15) Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; 16) Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; 17) Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; 18) Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; 19) Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: TÉCNICO HIGIENE DENTAL

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisito de escolaridade: Curso Técnico em Higiene Dental ou equivalente

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese das Unidades de Saúde do município; prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de saúde bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião dentista; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Informática ou equivalente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar instalações e manutenções preventivas e corretivas de equipamentos de informática. Identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos. Instalar e configurar computadores e impressoras, isolados ou em redes, periféricos e softwares. Identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares avaliando seus efeitos e assegurando o seu adequado funcionamento. Realizar ações de suporte a usuários, quanto a utilização de hardware e softwares diversos. Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários e orientação superior, buscando solução para os problemas ou buscando o apoio necessário. Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos de TI disponibilizados. Dar o suporte adequado de forma a garantir a segurança das informações do usuário e o seu ambiente de trabalho. Identificar arquiteturas de redes em uso. Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede onde exercerá atividade. Realizar instalação de rede e de equipamentos. Executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos. Elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício das atividades. Propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área. Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: VIGILANTE

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer vigilância dos prédios e obras públicos e áreas de lazer, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais. Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens do prédio. Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada. Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade. Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



MUNICÍPIO DE CAJURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Forma de provimento: Concurso Público

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Requisito de escolaridade: Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.